NORMAS DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO COM INÍCIO NO II SEMESTRE DE 2025

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (PPGMV) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) torna públicos os critérios de seleção para os cursos de mestrado acadêmico e doutorado, com início no II semestre de 2025.

1. DO OBJETIVO

O processo seletivo regido por estas normas tem por objetivo selecionar candidatos(as) aptos(as) a cursarem os cursos acadêmicos de mestrado (MS) ou doutorado (DS) do PPGMV-UFV a partir do II semestre de 2025.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

O PPGMV-UFV oferece os cursos de MS e DS, com duração de dois e quatro anos, respectivamente, inseridos na Área de Medicina Veterinária da CAPES e regulados pelo Regimento Geral da Pós-Graduação da UFV e pelo Regimento Interno do PPGMV-UFV. O programa contempla as seguintes linhas de pesquisa:

- a. Biotecnologia, diagnóstico e controle de doenças dos animais;
- b. Epidemiologia e controle de qualidade de produtos de origem animal;
- c. Clínica médica veterinária, diagnóstico por imagem e métodos cirúrgicos e anestésicos aplicados aos animais;
- d. Morfofisiologia de animais domésticos e selvagens:
- e. Reprodução e produção animal

3. DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas oferecidas no presente processo seletivo é de 10 vagas para o MS e 10 para o DS, distribuídas conforme as modalidades de inscrição discriminadas no quadro a seguir:

Modalidade	MS	DS
1. Ampla concorrência	8	8
2. Candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) ou indígenas	1	1
3. Pessoas com deficiência	1	1
Total de vagas	10	10

O número de vagas poderá ser ampliado em caso de disponibilidade até a divulgação do resultado da seleção, segundo critérios da Comissão Coordenadora do PPGMV-UFV. O preenchimento destas vagas não garante a concessão de bolsas de estudo, que serão distribuídas por meio das normas para este fim.

4. A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo sistema de inscrições online da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) da UFV, no período de 05/03/2025 a partir das 14:00 a 09/05/2025 até às 17 h.

Link: https://gps.ufv.br/gps-web/editais/1088/

Os(as) candidatos(as) deverão obedecer a todas as normas definidas pela PPG para inscrição (documentos, comprovantes, taxas e prazos).

Os documentos necessários para a inscrição na seleção do MS são:

- a. Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou declaração de possível formando até a data da matrícula na UFV.
- b. Cópia do histórico escolar da Graduação, explicitando o sistema de avaliação.
- c. Currículo adequadamente organizado conforme modelo disponível na página oficial do PPGMV-UFV (Anexo I). No final desta página, no item "*Arguivos para Download*"
- d. Documentos comprobatórios do currículo, em num único arquivo PDF, sendo que a ordem dos comprovantes deverá estar em conformidade com a ordem no currículo. A criação de um documento único em PDF pode ser feita por ferramentas online, como https://www.pdfmerge.com/pt/; ou aplicativos para celular, como CamScanner.
- e. Foto 3x4. f. Cópia de Certidão de nascimento ou casamento.
- f. Cópia da Carteira de Identidade (A carteira de habilitação não substitui a carteira de identidade).
- g. Cópia do documento de Serviços Militar.
- h. Cópia do Título de Eleitor.
- i. Plano de Trabalho (Anexo II). No final desta página, no item "Arquivos para Download"
- j. Taxa de inscrição (valor R\$116,00).
- k. Cópia do CPF (A Carteira de identidade com CPF, não substitui o CPF)

Os documentos necessários para a inscrição na seleção do DS são:

- a. Cópia do diploma de graduação.
- b. Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado ou declaração do orientador afirmando que a defesa ocorrerá antes da data da matrícula na UFV.
- c. Cópia do histórico escolar da Graduação, explicitando o sistema de avaliação.
- d. Cópia do histórico escolar do Mestrado, explicitando o sistema de avaliação.
- e. Currículo adequadamente organizado conforme modelo disponível na página oficial do PPGMV-UFV (Anexo I). No final desta página, no item "Arquivos para Download"
- f. Documentos comprobatórios do currículo, em num único arquivo PDF, sendo que a ordem dos comprovantes deverá estar em conformidade com a ordem no currículo. A criação de um documento único em PDF pode ser feita por ferramentas online, como https://www.pdfmerge.com/pt/; ou aplicativos para celular, como CamScanner.
- g. Foto 3x4.

- h. Cópia de Certidão de nascimento ou casamento.
- i. Cópia da Carteira de Identidade Cópia do documento de Serviços Militar.
- j. Cópia do Título de Eleitor.
- k. Modelo de proposta de pesquisa (Anexo III). No final desta página, no item "Arquivos para Download"
- I. Taxa de inscrição (valor R\$116,00)
- m. Cópia do CPF

No ato da inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá fazer a opção por uma das três modalidades de inscrição. Para concorrer à vaga reservada na **modalidades 2**, o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar autodeclaração étnico-racial, cujo modelo é disponibilizado no formulário de inscrição online e posteriormente se apresentar à Comissão de Validação da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, para a realização da heteroidentificação, no caso dos autodeclarados pretos e pardos, e para verificação de documentação comprobatória, no caso de indígenas, conforme o disposto nas Resoluções n.10, de 2018 e n. 8, de 2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFV.

Para concorrer à vaga reservada na **modalidade 3**, o(a) candidato(a) deverá se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto n. 3.298, de 1999 e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e os exames comprobatório de sua deficiência conforme o disposto nas Resoluções n.10, de 2018 e n. 8, de 2019 do CEPE-UFV. A documentação comprobatória será apresentada a uma Comissão de Apuração da Deficiência, cujos membros possuem formação na área de saúde, dentre eles um médico, a qual apurará se o(a) candidato(a) comprova sua condição de pessoa com deficiência, nos termos do Art. 4º do Decreto n. 3.298, de 1999, emitindo parecer de elegibilidade ou inelegibilidade do(a) candidato(a) à vaga reservada.

A ordem de apresentação às Comissões será, conforme o caso: i. Comissão de Validação da Autodeclaração; e ii. Comissão de Apuração da Deficiência.

Dos(as) candidatos(as) concorrentes pelas modalidades incluídas na Política de Ações Afirmativas, serão exigidos os seguintes documentos, conforme o caso:

- a. Autodeclaração de candidatos(as) às vagas reservadas à negros (pretos e pardos) e indígenas.
- b. Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena), no caso de candidatos(as) às vagas reservadas para indígenas.
- c. Laudo médico e exames comprobatórios (com laudo), realizados nos últimos 12 meses, no caso de candidatos(as) a vagas reservadas para pessoa com deficiência.

Candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deverá efetuar o pagamento da taxa por meio de transferência bancária internacional (Wire Transfer), com os seguintes dados para crédito: BANCO: Banco do Brasil S/A. NOME DA INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Viçosa. ENDEREÇO: Av. P.H

Rolfs, s/n - Campus Universitário - Viçosa-MG - CEP: 36570- 900. SWIFT: BRASBRRJBHE (Não precisa informar número da conta bancária).

Os(as) candidatos(as) ao curso de DS deverão encaminhar uma cópia digital da proposta de projeto de pesquisa que pretendem desenvolver, elaborado conforme o modelo apresentado no Anexo III, disponível na página oficial do PPGMV, até, no máximo, sete dias antes do início do processo de seleção para o endereço eletrônico mev@ufv.br

O candidato deve ter conhecimento das linhas de pesquisa do programa e se sua proposta de trabalho é compatível com as áreas de atuação dos orientadores da linha de interesse.

A atribuição dos estudantes aprovados aos seus respectivos orientadores está sujeita à disponibilidade de vagas de cada professor e do planejamento estratégico do programa.

Para conhecer as linhas: https://www.posvet.ufv.br/site/apresentacao/linhas-de-pesquisa/
Para conhecer os orientadores: https://www.posvet.ufv.br/site/orientadores/

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O(s) candidato(s) qualificável para isenção de taxa, ao fazer sua inscrição, no campo referente ao boleto, deverá anexar os documentos necessários, conforme as informações a seguir.

A UFV empregará os termos do artigo 1º do Decreto n. 6.593, de 2/10/2008, para isenção da taxa de inscrição neste processo seletivo, sendo considerado isento o(a) candidato(a) que:

- a. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal Cad-Único, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26/6/2007; e
- b. for, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.
 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos).

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Após a homologação das inscrições, a Comissão Coordenadora do PPGMV-UFV indicará uma Comissão de Seleção constituída por cinco professores orientadores do programa, representando cada uma das linhas de pesquisa cadastradas, e dois representantes discentes. Obrigatoriamente, pelo menos um membro da Comissão Coordenadora deverá compor a Comissão de Seleção.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em três etapas, totalizando 100 pontos:

7.1 Etapa 1: Prova de inglês (20 pontos)

Todos os candidatos de MS e DS deverão realizar uma prova de conhecimentos básicos em inglês. Essa prova será composta por questões de múltipla escolha, baseadas em textos que poderão abordar assuntos científicos ou de conhecimentos gerais. A avaliação será realizada online através da Plataforma FlexiQuiz. As orientações serão enviadas após confirmação da inscrição do candidato.

7.2 Etapa 2: Arguição e avaliação oral (50 pontos)

A arguição e avaliação oral tem por objetivo avaliar se o(a) candidato(a) demonstra conhecimento e interesse para o cumprimento das exigências do PPGMV-UFV e se suas expectativas

estão em consonância com os objetivos e metas do programa. Serão exigidos dos candidatos conhecimentos básicos referentes à linha de pesquisa (descrita no item 2) para a qual estão se candidatando. Para isso, a avaliação será pautada na lista de referências bibliográficas listadas no item 13. Também será exigido do candidato conhecimento relacionado ao conteúdo apresentado em seu plano de trabalho ou proposta de projeto de pesquisa.

Cada arguição será realizada por pelo menos três membros da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção atribuirá notas a cada candidato(a) e a nota final será a média das notas de cada avaliador. A arguição será realizada online pela Plataforma Google Meet. As orientações serão enviadas após confirmação da inscrição do candidato.

7.3 Etapa 3: Currículo (30 pontos)

Essa etapa constará da avaliação do currículo anexado no ato da inscrição. Currículos que não seguirem ao modelo apresentado no Anexo I serão desconsiderados. O currículo deve ser completamente documentado. Apenas os itens que possuírem documento comprobatório compatível serão pontuados. Os pesos de cada seção do currículo, assim como as pontuações de cada item, encontram-se detalhados no modelo apresentado no Anexo I. A nota dos currículos será primeiro ajustada dentro de cada seção. O candidato que obtiver a maior pontuação em uma seção terá o valor convertido para a maior nota possível considerando o peso da seção, e os outros candidatos terão sua pontuação calculada proporcionalmente dentro daquela seção. Em seguida, os pontos serão somados e o currículo que totalizar maior pontuação receberá nota máxima (30 pontos) e os outros serão ajustados proporcionalmente. Atenção: Para pontuação dos artigos, será utilizado o JCR (Journal Citation Reports), Anexo IV.

8. DA APROVAÇÃO

Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que atingirem uma nota mínima de 65% (65 pontos) na soma das etapas 1, 2 e 3 do processo seletivo. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados em ordem decrescente segundo a nota final e selecionados(as) em função do número de vagas em cada modalidade de inscrição e a disponibilidade de orientadores. Os(as) candidatos(as) concorrerão, incialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência. Uma vez preenchidas essas vagas, de acordo com a ordem de classificação, aquelas destinadas às outras modalidades serão ocupadas pelos(as) próximos(as) candidatos(as) que aparecem na lista de classificação, respeitando sua ordem, e que as tenham indicado no ato da inscrição. Se as vagas destinadas às modalidades 2 e 3 não forem preenchidas por esses candidatos(as) poderão ser ocupadas pelos próximos nomes da lista que se inscreveram em ampla concorrência. Candidatos(as) aprovados(as), mas não selecionados(as), havendo disponibilidade de orientadores, constituirão a lista de suplentes. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate, nesta ordem: 1) pontuação do currículo, 2) nota obtida na arguição e avaliação oral, 3) nota na prova de inglês. Após o final das atividades, a Comissão de Seleção deverá elaborar uma ata, em que deverão constar os participantes, as etapas desenvolvidas, e o resultado final do processo de seleção, devendo ser assinada por todos os membros da Comissão. Em seguida, a ata deve ser encaminhada para a Comissão Coordenadora do PPGMV, para análise e aprovação. Após aprovação da ata, os orientadores deverão assinar o documento de responsabilidade de orientação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), conforme disponibilidade de orientação definida no Regimento Interno do PPGMV-UFV. Em seguida, o resultado será divulgado na página oficial do programa (www.posvet.ufv.br). Ao final do processo, a Comissão de Seleção será dissolvida.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado, os(as) candidatos(as) poderão encaminhar pedido de reconsideração fundamentada em até 24 horas, pelo e-mail mev@ufv.br, conforme modelo de recurso (Anexo V). Não serão aceitos como recurso a inclusão de novos documentos ou o remanejamento de informações preenchidas pelo(a) candidato(a) no currículo no ato da inscrição.

10. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada pela secretaria do PPGMV-UFV conforme calendário definido posteriormente. O período e os documentos para matrícula serão comunicados aos(às) candidatos(as) aprovados(as) no momento oportuno.

11. DO CALENDÁRIO

Etapa	Data e hora	Local
Divulgação	05/03/2025	https://www.posvet.ufv.br
Período de inscrições	05/03/2025 a partir das 14:00 a 09/05/2025 até às 17 h	https://gps.ufv.br/gps- web/editais/1088/
Último dia para candidatos ao doutorado enviarem a proposta de projeto	02/06/2025, até às 23h	Via e-mail: mev@ufv.br
Arguições e avaliações orais	09 a 13/06/2025	Online via Plataforma Google Meet
Avaliação de inglês	09 e 10/06/2025	Online via Plataforma FlexiQuiz
Divulgação de resultados preliminares (previsão)	Até 24/06/2025	Via e-mail: mev@ufv.br
Encaminhamento de recursos	Até 24h após a divulgação dos resultados preliminares	Via e-mail: mev@ufv.br

	2h após a divulgação esultados preliminares	https://posvet.ufv.br/
--	--	------------------------

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos eventualmente omissos serão esclarecidos pela Comissão Organizadora do PPGMV-UFV. Dúvidas poderão ser direcionadas ao e-mail: mev@ufv.br

13. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

a. Biotecnologia, diagnóstico e controle de doenças dos animais:

JANE MEGID; MARCIO GARCIA RIBEIRO e ANTONIO CARLOS PAES. Doenças Infecciosas em animais de produção. 1 ed.- Reimp Rio de Janeiro: Roca 2018

RADOSTITS, O.M; GAY, C.C.; BLOOD, D.C.; HINCHCLIFF, K.W. Clínica Veterinária, um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos. Editora: Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 9 ed., 2002, 1770 p.

SOBESRIANSKY, J. E BAECELLOS, D. Doenças de suínos. 2ª Editora: Canone. 2007; 959p.

QUINN, P.J., MARKEY, B.K., CARTER, M.E., DONNELLY, W.J., LEONARDO, F.C. Microbiologia Veterinária e Doenças Infecciosas. ArtMed Editora, Porto Alegre-RGS, 2002, 512p.

GREENE, C.E. Infectious diseases of the dog and cat. 3 ed., Saunders Company, Pennsylvania: W.B, 2006, 1387p.

Programas sanitários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

b. Epidemiologia e controle de qualidade de produtos de origem animal:

MONTVILLE, T. J. & MATTHEWS, K. R. Food microbiology: an introduction, ASM Press. p. 570, 2007.

HOORFAR, J. Rapid Detection, Characterization, and Enumeration of Foodborne Pathogens, ASM Press, p.466, 2011.

JAY, J. M. Modern food microbiology. Springer Science & Business Media, p.688, 2012.

DOHOO, Ian R.; MARTIN, Wayne; STRYHN, Henrik E. Veterinary epidemiologic research. 2003.

c. Clínica médica veterinária, diagnóstico por imagem e métodos cirúrgicos e anestésicos aplicados aos animais:

BRADFOR, P. S. (Ed). Large Animal Internal Medicine. 5th ed. Elsevier, 2015.

ETTINGER, S.J.; FELDMAN, E.C. Textbook of Veterinary Internal Medicine. 8ed. Saunders, 2016.

FOSSUM, T.W. Cirurgia de pequenos animais. 4ed. Elsevier, São Paulo, 2015.

GRIMM, K. A.; LAMONT, L. A.; TRANQUILLI, W. J.; GREENE, S. A.; ROBERTSON, S.A. Veterinary Anesthesia and Analgesia. The Fifth Edition of Lumb and Jones. John Wiley & Sons, 2015.

JOHNSON, A.L.; HOULTON, J.E.F.; VANINI, R. AO Principles of Fracture Management in the Dog and Cat. Davos Platz, 2005.

KEALY, J.K.; MACALLISTER, H.; GRAHAM, J.P. Radiografia e Ultrassonografia do cão e do gato. 5ed. Elsevier, 2012.

MILLER, W.; GRIFFIN, C.; CAMPBELL, K. Small animal dermatology. 7 ed. Elsevier, 2011.

THRALL, M.A.; WEISER, G.; ALLISON, R.W.; CAMPBELL, T.W. Veterinary Hematology and Clinical Chemistry. 2nd ed. Wiley-Blackwell, 2012.

d. Morfofisiologia de animais domésticos e selvagens:

EURELL, J. A; FRAPPIER, B. L. Histologia Veterinária de Dellmann. 6ª ed. Barueri: Editora Manole, 2012. 412p.

FRANDSON, R. D; WILKE, W. L; FAILS, A. D. Anatomia e Fisiologia dos Animais de Fazenda. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 432p.

HALL, J. E.; HALL, M. E. Guyton & Hall: Tratado de Fisiologia Médica. 14ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. 1120p.

International Committee on Veterinary Gross Anatomical Nomenclature. Nomina Anatomica Veterinaria. 6ª ed. World Association of Veterinary Anatomists, 2017. 178p.

International Committee on Veterinary Histological Nomenclature. Nomina Histologica Veterinaria. 2ª ed. World Association of Veterinary Anatomists, 2017. 78p.

REECE, W. O. (Ed.) Dukes: Fisiologia dos animais domésticos. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 740p.

SINGH, B. Dyce, Sack e Wessing: Tratado de Anatomia Veterinária. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 872p.

YOUNG, B.; LOWE, J. S.; STEVENS, A.; HEATH, J. W. Wheater: Histologia Funcional. 5^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 436p.

e. Reprodução e produção animal:

APPARÍCIO, M.; VICENTE, W.R.R. Reprodução e Obstetrícia em Cães e Gatos. São Paulo:MedVet, 2015. 458 p.

FERREIRA, A.M. Reprodução da Fêmea Bovina – Fisiologia aplicada e problemas mais comuns (causas e tratamentos). Juiz de Fora: Edição do Autor, 2010. 420 p.

GORDON, I.R. Reproductive Technologies in Farm Animals. Wallingford: CABI Publishing, 2004. 332 p.

GONÇALVES, P.B.D.; FIGUEIREDO, J.R.; FREITAS, V.J.F. Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal. 2 ed. São Paulo: Roca, 2008. 395 p.

GRUNERT, E.G.; BIRGEL, E.H.; VALE, W.G. Patologia e Clínica da Reprodução dos Animais Mamíferos Domésticos. São Paulo: Varela, 2005. 551 p.

HAFEZ, B.; HAFEZ, E.S.E. (Ed.). Reprodução Animal. 7 ed. São Paulo: Manole, 2004. 513 p

MCENTEE, K. Reproductive Pathology of Domestic Animals. San Diego: Academic Press, 1990. 401 p.

MCKINNON, A.O. & VOSS, J.L. Equine reproduction. Malven: Lea & Febiger, 1992. 1137p.

OLIVEIRA, M.E.F.; TEIXEIRA, P.P.M.; VICENTE, W.R.R. Biotécnicas Reprodutivas em Ovinos e Caprinos. São Paulo: MedVet, 2013. 305 p.

PRESTES, N.C.; LANDIM-ALVARENGA, F.C. Obstetrícia Veterinária. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 303 p.

THIBAULT, C.; LEVASSEUR, M.C. & HUNTER, R.H.F. Reproduction in mammals and man. Paris: Ellipses, 1993. 801p.

YOUNGQUIST, R.S.; THRELFALL, W.R. Current Therapy in Large Animal Theriogenology. Missouri: Saunders Elsevier, 2007. 1061 p.

Aprovado na 269ª reunião do dia 24 de janeiro de 2025. Comissão Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária Universidade Federal de Viçosa